



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.334 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O Desembargador EDVALDO PEREIRA DE MOURA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão monocrática proferida no Plantão Judiciário do dia 19 de outubro do corrente ano, pela Exma. Sra. Desembargadora ROSIMAR LEITE CARNEIRO, determinando o afastamento das funções judicantes do Juiz de Direito JOSÉ WILLIAM VELOSO VALE, titular da 2ª Vara da Comarca de Campo Maior-PI, de Entrância Final,

RESOLVE :

DETERMINAR o afastamento do Juiz de Direito JOSÉ WILLIAM VELOSO VALE, titular da 2ª Vara da Comarca de Campo Maior-PI, de Entrância Final, nos termos do artigo 15, § 1º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional da Justiça, para apurar os fatos referentes à violação dos deveres inerentes ao exercício da magistratura, previstos no art. 35, I, da LOMAN, até ulterior deliberação.

DESIGNAR, ainda, o Juiz de Direito EDSON ALVES DA SILVA, titular da 1ª Vara da Comarca de Campo Maior-PI, de Entrância Final, para responder, cumulativamente e em caráter excepcional, pela 2ª Vara da mesma comarca, de igual entrância.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 20 de outubro de 2011.


Desembargador EDVALDO PEREIRA DE MOURA

PRESIDENTE do TJ-PI